

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 – (REVISÃO 01)

Processo Administrativo Nº 2022-SUP-073315

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) quanto à interpretação do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de guarda, organização, digitalização e gerenciamento eletrônico de documentos do SEMASA,**

Referido pedido foi encaminhado via correspondência eletrônica em 09 de julho de 2022, sendo tempestivo, já que cumpriu o prazo exigido pelo artigo 23, *caput*, do Decreto 10.024/2019. Deste modo, esclarece-se:

QUESTIONAMENTOS:

01 – Com o intuito de dirimir dúvidas com relação ao processo acima sussografado, venho através deste apresentar o seguinte questionamento:

Tendo em vista que a empresa apresentou orçamento prévio a este ente, baseado em sua política de preços, dos itens:

- Item 3: “Armazenagem de caixa padrão” no valor unitário de R\$ 1,40 para a quantidade de 3.237 caixas
- Item 4: “Digitalização de folhas A4” no valor unitário de R\$ 0,40 para a quantidade de em média 2.913.000.

Porém, analisando o modelo da proposta em seu item 1.1, item 3, podemos observar que a quantidade expressa de **Armazenagem de caixas padrão** é de 72.000 (setenta e dois mil), perfazendo 6.000 caixas por mês e em seu item 4, observamos que o total de folhas a serem **digitalizadas** totaliza 2.430.000 (dois milhões e quatrocentos e trinta mil) folhas, se levarmos em consideração o valor unitário apresentado no orçamento por esta empresa (R\$ 0,40), vezes 2.430.000 tão e somente este item totalizaria o valor de R\$ 972.000,00, portanto há divergências entre os valores orçados e o valor hora licitado.

Pergunta-se: Qual o quantitativo correto a ser licitado?

RESPOSTA: Em resposta ao questionamento apresentado, informamos que não há equívoco em relação às quantidades de caixas e de folhas a serem digitalizadas. Ocorre que existe uma projeção de quantidades de caixas a serem armazenadas em um período de 5 anos, onde deveremos chegar a quantidade total estimada de 6.000



caixas/mês. Em relação à quantidade de folhas, a mesma projeção de 6.000 caixas no período de 5 anos resultará em: 6.000 caixas menos as 3.237 já digitalizadas, faltará digitalizar 2.763 caixas, que resultará em aproximadamente 2.430.000 (dois milhões e quatrocentos e trinta mil) folhas se todas vierem a ser digitalizadas. Esclarecendo ainda que o pagamento das digitalizações é feito uma única vez para cada serviço executado, enquanto que a armazenagem é paga mensalmente pela quantidade de caixas armazenadas, que devem ser acrescidas ao longo do contrato.

Disponibilize na *internet* para conhecimentos dos interessados.

Itajaí (SC), 11 de agosto de 2022.

Rosmeire Coelho Pontes
Pregoeira
(Portaria n° 026/2022)

Agnaldo Deola Junior
Gerente de Suprimentos e Patrimônio